

1

A
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO- CMSP.C.F.O.05.2023
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- CMSP.C.F.O.GAB.
DO PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA- 2.ANDAR SALA 213-A
AT. SR. PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO- C.F.O.GAB.
VIADUTO JACAREI, 100 - BELA VISTA - SÃO PAULO- CAPITAL

REF: ASSUNTOS: DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2024- DA COHAB.
AO F.M.H. DE 2024. PARA OS ATENDIMENTOS SOCIAL DA HABITAÇÃO
MUNICIPAL- A.S.H.M. DA COHAB.2024. AS DEMANDAS DA ENTIDADE
CIVIL ABAIXO CITADA. E DESCRITO ABAIXO.

VIA OFICIO NR 28-2023- F.C.C. A CMSP. C.F.O.GAB.05.2023.

EU DE PESSOA JURIDICA, FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA/ F.C.C.
ENTIDADE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS, INSCRITA NO CNPJ.
09.661.275/0001-40- SEDE NA RUA CONSELHEIRO FURTADO, 96-CJ.11.
LIBERDADE- SÃO PAULO- CAPITAL- CEP.01511-000. RESPONSÁVEL
COORDENADOR GERAL. NOME: RUBENS MARCELINO BRASILEIRO SOLTEI-
RO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO DESEMPREGADO, RESIDENTE NA RUA:
CONSELHEIRO FURTADO,96- AP.11- LIBERDADE- SÃO PAULO- CAPITAL
CEP. 01511-000. EM FACE. DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO-
C.F.O.GAB. 05.2023. DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO- CMSP.
SEDE NO VIADUTO JACAREI,100 - 2. ANDAR SALA 213-A. BELA VISTA
SÃO PAULO - CAPITAL.

Email:
fcccsp2023@gmail.com
fccc2014@hotmail.com

1.0. DOS FATOS:

DAS PROPOSTAS ORÇAMENTARIAS A L.D.O.2024- DA COHAB. AO FMH.
DESTA SOLICITAÇÃO E APRESENTAÇÃO PRELIMINARES, AS DEMANDAS
CADASTRADAS NA ENTIDADE CIVIL ACIMA CITADA. DA INCLUSAO
DAS FAMILIAS CARENTES E DE BAIXA RENDA E DE PRIORIDADES E
PREFERENCIAS E ESPECIAIS. E MAES DE FAMILIAS COM FILHOS MENORES
COM 16-ANOS, DESEMPREGADAS(OS). DE ACORDO COM O ESTATUTO
SOCIAL DA F.C.C. 2020 A 2024. SENDO AS DEMANDAS, JUNTO A
COHAB. AO F.M.H. DA INCLUSAO NO PROGRAMA MUNICIPAL DA
HABITAÇÃO DA COHAB. SENDO ESTA SOLICITAÇÃO VIA PROPOSTA
ORÇAMENTARIA A L.D.O.2024. DA COHAB AO F.M.H.SENDO HOJE O
VALOR DE R\$ 400,00- SÃO NECESARIAS AS CORREÇÕES DE 2015 A
2023. DOS VALORES. AINDA SER DEFINIDA(O) PELA A COHAB.SENDO
A PROPOSTA VIA PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL URBA-
NA. INDICADA(O) VIA OFICIO O IMOVEIS URBANO DE EDIFICAÇÃO
PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL DA COHAB.FMH.
SENDO VIA CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL NO PRAZO DE
TRINTA SEIS MESES, EM NOME DA ENTIDADE CIVIL DE DEFESA DOS
DIREITOS SOCIAIS, E DA DEFESA DA MORADIA COLETIVA FAMILIAR
SENDO NECESSARIO, AGENDAR UMA REUNIAO EM CONJUNTA A COHAB.
E A F.C.C. E A CMSP.CF.O.GAB. PARA APRESENTAR AS PROPOSTAS
DA POLITICA PUBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA. DA HABITAÇÃO
SETORIAIS MUNICIPAL JÁ ENVIADO A COHAB.GAB. 03.2023 - 04/2023-
05-2023. VIA OFICIOS:2022-2023- F.C.C. DA REESTRUTURAÇÃO JURIDI-
CA PUBLICA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO SETORIAIS MUNICIPAL- H.S.M.
SENDO VIA DIALOGO DEMOCRATICO MUNICIPAL INTEGRADAS(OS).
DA PMSP.GAB. DA COHAB.GAB. DA CMSP.C.F.O.GAB.PARA O ANO DE
2024. DO PL. 192/2023- DA PMSP.GAB A CMSP.GAB.DA L.D.O.2024.

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 01.06.2023

Coordenador Geral - FCC

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 01/06/23 às 14h58
Carmen RF 11.197

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 30.05.2023
Coordenador Geral - FCC

A
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO- CMSP.C.F.O.05.2023
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- CMSP.C.F.O.GAB.
DO PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA- 2.ANDAR SALA 213-A
AT. SR. PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO- C.F.O.GAB.
VIADUTO JACAREI, 100 - BELA VISTA - SÃO PAULO- CAPITAL

REF: ASSUNTOS: DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2024- DA COHAB.
AO F.M.H. DE 2024. PARA OS ATENDIMENTOS SOCIAL DA HABITAÇÃO
MUNICIPAL- A.S.H.M. DA COHAB.2024. AS DEMANDAS DA ENTIDADE
CIVIL ABAIXO CITADA. E DESCRITO ABAIXO.

VIA OFICIO NR 28-2023- F.C.C. A CMSP. C.F.O.GAB.05.2023.

DO PL. 192/14.04.2023- DA PMSP.GAB. A CMSP.GAB. DA L.D.O.2024
VIA ESTE OFICIO NR 28-2023- F.C.C. A CMSP.C.F.O.GAB.05.2023 E
OUTROS OFICIOS-2023- F.C.C. AOS VEREADORES(AS) E A LIDERANÇAS
PARTIDARIAS, E OUTRAS COMISSOES PERMANENTES- CP. E AO PRESI-
DENTE DA CMSP.GAB. SE NECESSARIO. PARA JUNTOS VIA PROPOSTA
DE PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA- P.L.O. DA L.D.O.2024 DA COHAB.
AO F.M.H. NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DA CMSP. RICMSP.
DAS COMPETENCIAS INTERNA DA C.F.O.GAB. E DO PRESIDENTE DA
C.F.O.GAB.05.2023. DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA L.D.O.2024.
E JUNTO A COHAB.GAB. E A ENTIDADE CIVIL PROPONENTE A F.C.C.
ACIMA CITADA. E DA INCLUSAO DAS DEMANDAS DA ENTIDADE CIVIL
CADASTRADAS DE ACORDO COM O ESTATUTO SOCIAL.

- I) - IDOSOS MAIS DE 60-ANOS DESEMPREGADAS(OS);
- II) - IDOSOS PORTADORES ESPECIAIS MAIS DE 60-ANOS;
- III) - IDOSOS MAIS DE 69-ANOS;
- IV) - PORTADORES COM DEFICIENCIAS;
- V) - PORTADORES ESPECIAIS;
- VI) - PORTADORES ESPECIAIS EM TRAT. MEDICO;
- VII) - GESTANTES DESEMPREGADA;
- VIII) - MAES DE FAMILIAS COM FILHOS MENORES DE 15-ANOS;
- IX) - FAMILIAS EM SITUAÇÕES PRECARIAS E DE RISCO URBANO;
- X) - REFUGIADOS DESEMPREGADA(O) MAIORES DE 18-ANOS;
- XI) - IMIGRANTES DESEMPREGADAS(OS); MAIORES DE 18-ANOS;
- XII) - FAMILIAS EM RISCO E PERIGO NATURAIS E URBANO;
- XIII) - MAES DE FAMILIAS COM FILHOS RECEM-NASCIDOS;
- XIV) - FAMILIAS EM SITUAÇÕES ESPECIAIS DE VUNEBERALIDADE;
- XV) - FAMILIAS EM OCUPAÇÕES URBANIA DE RISCO E JUDICIAIS;
- XVI) - FAMILIAS CARENTES DESEMPREGADAS COM AÇÕES JUDICIAIS
NÃO HÁ MAIS RECURSO JUDICIAS EM INSTANÇA SUPERIORES;

- 2.0. DOS PEDIDOS GENERICOS JURIDICOS PUBLICOS MUNICIPAL VIA P.O.2024
A L.D.O.2024 DO PL.192/14.04.2023- PMSP.GAB. A CMSP.GAB.C.F.O.
ENVIADO A CMSP.GAB. VIA OFICIO SEI NR. 081615898-PMSP.GAB.DO
P.L.192/14.04.2023, NO CAPITULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
A L.D.O.2024 DA COHAB AO F.M.H. NO ARTIGO 1. NO INCISO I - II - V -
VI. NO CAPITULO II DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO
VIA PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA L.D.O.2024. DA COHAB AO FMH.
NO ARTIGO 3. NO INCISO I - II - III - IV - V - E NO P.U. I - II - III. E NO
ARTIGO 4. NO INCISO I - II - III- VI - VII - X- XI - XIII - XIV XVI. NO
ARTIGO 5. NO &1. NO INCISO I - II - IV- V - VI - VII- VIII. NO &2.

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

F.C.C.

Coordenador Geral - FCC

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

F.C.C.

Coordenador Geral - FCC

A

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO- CMSP.C.F.O.05.2023
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- CMSP.C.F.O.GAB.
DO PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA- 2.ANDAR SALA 213-A
AT. SR. PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO- C.F.O.GAB.
VIADUTO JACAREI, 100 - BELA VISTA - SÃO PAULO- CAPITAL

REF: ASSUNTOS: DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2024- DA COHAB.
AO F.M.H. DE 2024. PARA OS ATENDIMENTOS SOCIAL DA HABITAÇÃO
MUNICIPAL- A.S.H.M. DA COHAB.2024. AS DEMANDAS DA ENTIDADE
CIVIL ABAIXO CITADA. E DESCRITO ABAIXO.

VIA OFICIO NR 28-2023- F.C.C. A CMSP. C.F.O.GAB.05.2023.

NO INCISO I- DA COHAB. AO F.M.H. NO II - AO F.M.H. NO III DA COHAB.FMH.
NO INCISO IV DA COHAB. F.M.H. NO V DA PMSP/COHAB. NO VI PMSP/COHAB
NO ARTIGO 6. NO ARTIGO 8. DA CMSP.C.F.O. E A COHAB.FMH. NO ARTIGO
10. NO ARTIGO 11. NO P.U. NO ARTIGO 12. NO ARTIGO 14. NO ARTIGO 15.
NO &1. NO INCISO I - II NO ARTIGO 16. NO INCISO I. NO CAPITULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO NO ARTIGO 18. NO
INCISO I- P.L.O. NO II- PMSP.GAB. NO III - DA COHAB- FMH. NO IV-PMSP.
COHAB.FMH. NO V DA COHAB.FMH. NO VIII NO &2.NO ARTIGO 19. DA
DA COHAB AO FMH. NO INCISO I. NO III DA PMSP. E DA COHAB. FMH.
NO ARTIGO 20. NO I- DA COHAB.FMH. NO II - DA COHAB.FMH. NO ARTIGO
21. NO DA CIHA. FMH. NO II- DA COHA.FMH. NO III - DA COHAB.FMH.
NO IV - DA COHA. FMH. NO V. DA COHA.FM.H. NO VI. DA COHAB.FMH.
NO VII. DA COHAB.FMH. NO X. DA COHAB.

- 3.0. DO PEDIDO GENERICO E FUNDAMENTADO E JURIDICO REGIMENTAIS
NOS TEMOS DO REGIMENTO INTERNO DA CMSP. RICMSP.
NO TITULO III DAS COMISSOES
NO CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
NO ARTIGO 38. NO INCISO I- DA C.F.O.GAB.
NO CAPITULO II DAS COMISSOES PERMANENTES
NA SEÇÃO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
NO ARTIGO 39. NO INCISO II. DA C.F.O.GAB.05/2023. DA P.O.2024
NA SEÇÃO III. DA COMPETENCIAS DAS COMISSOES PERMANENTES.
NO ARTIGO 48. NO INCISO I Na Aliena Da Letra a) e b). NO II. P.O.
A L.D.O.A.2024 DA COHAB.FMH. NO IV. DA COHAB.FMH E DA F.C.C.
E A C.F.O.GAB.2023. NO V. DA CMSP. DA C.F.O. E DA COHAB. E DA FCC.
SER DEFINIDO O CALENDARIO-2023- DA COHAB.FMH.2024- DA
L.D.O.2024- DA COHAB.FMH. E DA F.C.C. P.O.2024. NO VI- DO PRESI-
DENTE DA COHAB.F.M.H. A L.D.O.2024- DA COHAB.FM.H. PELA FCC.
VIII - PELA CMSP.C.F.O. A COHAB.GAB. E PELA F.C.C. NO XII. DA CMSP.
C.F.O.GAB. E DA PMSP.GAB. E A F.C.C. E A COHAB.GAB. L.D.O.2024.
NO XIII. A COHAB.GAB. E A PMSP.GAB. NO XV. DA COHAB.GAB.
NO ARTIGO 47. DAS COMPETENCIAS ESPECIFICA DA C.F.O.GAB.
NO INCISO II. DA C.F.O.GAB.05.2023. DA P.O.2024 L.D.O.2024.
PELA F.C.C. Na Aliena Da Letra a). e Da b). e Da d). e Na e). NO
INCISO II. DA C.F.O.GAB. Na Aliena Da a). e b). e c). e d). NO IV.
DA COMISSAO DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA. Na Aliena a). Se Necessa-
Rio em conjunta. NO INCISO I- DA C.C.J.L.P.GAB. Se necessário. Em
Conjunta(o). A C.F.O.GAB.05.2023. Na Aliena a). e b). e d). E NO VIII.
E NO IX. E NO X.

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

F.C.C.

Coordenador Geral - FCC

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C.

Coordenador Geral - FCC

4

A
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO- CMSP.C.F.O.05.2023
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- CMSP.C.F.O.GAB.
DO PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA- 2.ANDAR SALA 213-A
AT. SR. PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO- C.F.O.GAB.
VIADUTO JACAREI, 100 - BELA VISTA - SÃO PAULO- CAPITAL

REF: ASSUNTOS: DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2024- DA COHAB.
AO F.M.H. DE 2024. PARA OS ATENDIMENTOS SOCIAL DA HABITAÇÃO
MUNICIPAL- A.S.H.M. DA COHAB.2024. AS DEMANDAS DA ENTIDADE
CIVIL ABAIXO CITADA. E DESCRITO ABAIXO.
VIA OFICIO NR 28-2023- F.C.C. A CMSP. C.F.O.GAB.05.2023.

NA SEÇÃO IV DOS PRESIDENTES E DOS VICES-PRESIDENTES DAS
COMISSOES PERMANENTES.

NO ARTIGO 49. OS PRESIDENTES DAS COMISSOES PERMANENTES
NO ARTIGO 50. AO PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTES COMPETE
NO I - II - III - IV. 08/2023 - 09/2023 - 10/2023 - 11/2023 - 12/2023 -
06/2023 - 07/2023. a) - A C.F.O.GAB. b) - A COHAB. c) - A F.C.C.
d) - A PMSP.GAB. e) - A CMSP.gab.NO X. VIA PROCESSO INTERNO/CFO.
GAB. NO XIX. DOS PRAZOS PELA C.F.O.GAB. A COHAB.GAB. E A F.C.C.
VIA OFICIO-CMSP-CFO.GAB.2023. NO XIV Se Necessario Com Outras
Comissao Permanentes. NO XX. DA C.F.O.GAB. DA PUBLICAÇÃO-2023.
NO ARTIGO 51. DOS ATOS INTERNOS PELO PRESIDENTE DA C.F.O.GAB.
NA SEÇÃO VI- DAS REUNIOES DA C.F.O.GAB.2023.
NO ARTIGO 57. NO I- REUNIOES ORDINARIA: 06/2023 - 07/2023 - 08/
2023 - 09/2023 - 10/2023 - 11/2023 - 12/2023 DA P.O. A L.D.O.2024
DA COHAB.GAB. AO F.M.H. DE 2024. NO I - II NO &1. NO &2.
NO ARTIGO 58. E NO P.U. NA COHAB.
NO ARTIGO 59. DAS REUNIOES ORDINARIAS-2023. E NO ARTIGO 60. E
NO P.U. CONVIDADAS(OS). VIA REQUERIMENTOS DOS VEREADORES(AS).
NO ARTIGO 61. DAS ATAS E DAS PAUTAS. DA L.D.O.2024- DA COHAB.
FMH. NA SEÇÃO VII - DOS TRABALHOS
NO ARTIGO 62. DOS PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA C.F.O.
NO ARTIGO 63. DO PARECERES DA C.F.O.GAB. E DO PRESIDENTE VIA
OFICIO DA C.F.O.GAB. A ENTIDADE CIVIL PROPONENTE NO &1. NO &2.
E NO &3. O RELATOR DA C.F.O.GAB.
NO ARTIGO 65. DA C.F.O.GAB. AO CMSP.GAB. DO PRESIDENTE.
NO ARTIGO 66. DA AUDIENCIA PUBLICAS DO L.D.O.2024- DA COHAB.
F.M.H. E NO P.U.
NO ARTIGO 68. A C.F.O.GAB.2023 AO PMSP.GAB. E A COHAB.GAB.
E NO P.U. A CMSP.GAB. E A C.F.O.GAB. A COHAB.GAB.E NO &3. E NO
&4. DA COHAB.GAB. E DA PMSP.GAB. E DA CMSP.GAB.
NO ARTIGO 71. DA C.F.O.GAB. DAS REUNIOES EM CONJUNTAS OUTRAS
COMISSOES PERMANENTES, Se Necessarios.e julgado.
NO ARTIGO 73. AS DISPOSIÇÕES E PRAZOS PELA C.F.O.GAB.A F.C.C.
E A COHAB.GAB.
NA SEÇÃO VIII. DOS PARECERES
NO ARTIGO 74. PARECER DA C.F.O.GAB. A COHAB.GAB. EA F.C.C.
NO P.U. NO I. P.O.2024 DA COHAB.FMH. NO II. DO RELATOR DA C.F.O.
NO ARTIGO 75. OS MEMBROS DA C.F.O.GAB. NO &1. NO &2. NO &3.
NA SEÇÃO IX. DA DELIBERAÇÃO SOBRE A P.O.2024 DA COHAB.FMH.
PELAS COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO- C.F.O.GAB. NO ARTIGO

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

F.C.C. 01.06.2023

Coordenador Geral - FCC

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C.

Coordenador Geral - FCC

A
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO- CMSP.C.F.O.05.2023
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- CMSP.C.F.O.GAB.
DO PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA- 2.ANDAR SALA 213-A
AT. SR. PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO- C.F.O.GAB.
VIADUTO JACAREI, 100 - BELA VISTA - SÃO PAULO- CAPITAL

REF: ASSUNTOS: DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2024- DA COHAB.
AO F.M.H. DE 2024. PARA OS ATENDIMENTOS SOCIAL DA HABITAÇÃO
MUNICIPAL- A.S.H.M. DA COHAB.2024. AS DEMANDAS DA ENTIDADE
CIVIL ABAIXO CITADA. E DESCRITO ABAIXO.
VIA OFICIO NR 28-2023- F.C.C. A CMSP. C.F.O.GAB.05.2023.

91. DA C.F.O.GAB. NO II - DE C.F.O.GAB.2023 E NO P.U. NA C.F.O.NO
ARTIGO 82. NO &1. E NO ARTIGO 83. NO &1. Se Necessario.NO ARTIGO
84. APROVADA PELA C.F.O.GAB. NO I PELA c.f.o.gab.
NA SEÇÃO X. DA AUDIENCIA PUBLICA DA L.D.O.2024- DACOAHB.FMH.
DA L.D.O.2024. DO PL.192/14.04.2023 DA PMSP.GAB. A CMSP.GAB.NO
ARTIGO 85. NO I - II - III. F.C.C. E NO P.U. A COHAB. E A F.C.C. NO
ARTIGO 86. A C.F.O.GAB. NO I. A COHAB.GAB. E A F.C.C. E NO II - III -A
COHAB.GAB. E A F.C.C. E A PMSP.GAB. E NO NO &2. A F.C.C. E NO &3.
E NO &4. E NO &5.E NO &6. NO ARTIGO 87. NO INCISO II.
NO TITULO VI DAS SEÇÕES NO CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
NA SEÇÃO I. DAS ESPECIEIS DE SESSAO E DE SUA ABERTURA
NO ARTIGO 132. NO INCISO I. ORDINARIAS. E NO IV. PERMANENTES.
NO ARTIGO 133. PELOS VEREADORES.
NA SEÇÃO II. DO USO DA PALAVRA NO ARTIGO 139. NO INCISO I - II- III-
IV - V - VI VII. E NO ARTIGO 140. NO I- II - III.
NA SEÇÃO V DA ATA E DA IMPRENSA OFICIAL NO ARTIGO 146.
NO ARTIGO 147. NO &6.
NO CAPITULO II. DAS SESSOES ORDINARIAS.
NO ARTIGO 151. NA SEÇÃO I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
NO ARTIGO 152. NO INCISO I.
NA SEÇÃO II. DO PEQUENO EXPEDIENTE
NO ARTIGO 157. COM A C.F.O.GAB. EA COHAB. E A F.C.C. NO &1. NO
& 3. NO &5. E NO ARTIGO 158.
NA SEÇÃO IV. DO PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE
NO ARTIGO 163.
NO ARTIGO 164. O PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE SE NECESSARIO
EM COINJUNTAS(OS) A C.F.O. E A COHAB. E A F.C.C. E A CMSP.
NO I - P.L.O.2024 DA COHAB.FMH. NO II. DO P.L.O.2024-COHAB.FM.H.
NO III. Na Aliena Da Letra a). A COHAB.GAB. Na b). A C.F.O.GAB. Na
Aliena da c). A F.C.C.
NO ARTIGO 167. VIA REQUERIMENTO DOS VEREADORES(AS).
NO ARTIGO 168. OS REQUERIMENTOS NUMERADOS
NO ARTIGO 169. E NO P.U. VIA QUORUM REGIMENTAL.RICMSP.
NA SEÇÃO V. DA ORDEM DO DIA
NO ARTIGO 170. PELO PRESIDENTE DA C.F.O.GAB. NO P.U.
NO ARTIGO 171. NO INCISO IV. DA C.F.O.GAB. NO V. - VI. VII. Na Aliena
Da Letra a). b) c). No &1. No inciso II. VIA PL.O.2024- DA COHAB.FMH.
NO &2. NO INCISO III. E NO &3. E NO &4.
NO ARTIG 172. NO INCISO III.
NO ARTIGO 173. NO &2. PELA C.F.O.GAB. E NO &5.

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

F.C.C.

Coordenador Geral - FCC

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 30.05.2023
Coordenador Geral - FCC

6

A

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO- CMSP.C.F.O.05.2023
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- CMSP.C.F.O.GAB.
DO PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA- 2.ANDAR SALA 213-A
AT. SR. PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO- C.F.O.GAB.
VIADUTO JACAREI, 100 - BELA VISTA - SÃO PAULO- CAPITAL

REF: ASSUNTOS: DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2024- DA COHAB.
AO F.M.H. DE 2024. PARA OS ATENDIMENTOS SOCIAL DA HABITAÇÃO
MUNICIPAL- A.S.H.M. DA COHAB.2024. AS DEMANDAS DA ENTIDADE
CIVIL ABAIXO CITADA. E DESCRITO ABAIXO.
VIA OFICIO NR 28-2023- F.C.C. A CMSP. C.F.O.GAB.05.2023.

NA SEÇÃO VI DA EXPLICAÇÃO PESSOAL

NO ARTIGO 179.DA C.F.O.GAB.2013 DO PRESIDENTE, E DO RELATOR(A)
ARTIGO 180. A EXPLICAÇÃO PESSOAL DA C.F.O.GAB. E A MANIFESTA-
ÇÃO DOS VEREADORES(AS) SOBRE O P.L.O.A L.D.O.2024 DA COHAB.
AO F.M.H.

NO CAPITULO VII DA TRIBUNA POPULAR (SE NECESSARIO).

NO ARTIGO 207. NO &1. A F.C.C. EA COHAB.FMH. E A C.F.O.GAB.
E OUTRAS ENTIDADES CIVIL SETORIAIS E MAIS OS CIDADÃOS.

NO &2. VIA INSCRIÇÃO, PARA FALA DA P.L.O. A L.D.O.2024 DA
COHAB.FMH. E NO &3. E NO &4.

NO ARTIGO 208. E NO P.U. A F.C.C. A C.F.O.GAB. E A COHAB.FMH.
E OUTRAS ENTIDADES CIVIL SETORIAIS. E INSTITUIÇÕES PRIVADAS.

NO ARTIGO 209. NO &1. NO &2. A C.F.O.GAB.O PRESIDENTE, O
RELATOR, O MEMBRO DA C.F.O.GAB.

NO ARTIGO 210. A SECRETARIA DA MESA. FARÁ PUBLICAR
NO TITULO VII. DAS PREPOSIÇÕES

NO CAPITULO I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

NO ARTIGO 211. NO I DA F.C.C. NO II. DA C.F.O.GAB. E VEREADORES
NO V. P.L.O. A L.D.O.2024. DA COHAB AO FMH. NO P.U.

NO ARTIGO 214. CONSIDERE-SE AUTOR(A). VEREADOR(A) OU PRESIDEN-
TE DA C.F.O.GAB. OU MEMBRO DA C.F.O. OU RELATOR(A) C.F.O.GAB.
E NO P.U. A ASSINATURA DO AUTOR(A) VEREADOR(A) .OU PRESIDENTE
DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO- C.F.O. OU RELATOR(A) DA
C.F.O. OU MEMBRO DA C.F.O.GAB.

CAPITULO III. DOS REQUERIMENTOS

NA SEÇÃO I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

NO ARTIGO 220. A C.F.O.GAB. NO I. Na Alinea da b). E NO II. Na a).
b). E NO III. Na a). b). c).

NA SEÇÃO II. DOS REQUERIMENTO SUJEITOS A DESPACHO DE PLANO
PELO PRESIDENTE DA CMSP.GAB.

NO ARTIGO 23. NO III. IV. V.

NO CAPITULO V. DOS PROJETOS

NA SEÇÃO I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

NO ARTIGO 232. NO II. P.L.O. A L.D.O.2024. DA COHAB.FMH.

NO ARTIGO 234. VIA P.L.O. A L.D.O.2024. DA COHAB.FMH. NO&1. NO I.
A CMSP.GAB. NO III. AO VEREADORES(AS). NO IV. A C.F.O.GAB. NO
V. A F.C.C.

NA SEÇÃO II. DA TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS.

NO ARTIGO 239. NO &1. PELA C.F.O.GAB. P.L.O. A L.D.O.2024.COHAB.
NO &2. NO ARTIGO 240. O PROJETOS DEVE SER PUBLICADOS NO D.O.M.
DA cmsp.

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 01.06.2023
Coordenador Geral - FCG

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 30.05.2023
Coordenador Geral - FCG

A

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO- CMSP.C.F.O.05.2023
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- CMSP.C.F.O.GAB.
DO PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA- 2.ANDAR SALA 213-A
AT. SR. PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO- C.F.O.GAB.
VIADUTO JACAREI, 100 - BELA VISTA - SÃO PAULO- CAPITAL

REF: ASSUNTOS: DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2024- DA COHAB.
AO F.M.H. DE 2024. PARA OS ATENDIMENTOS SOCIAL DA HABITAÇÃO
MUNICIPAL- A.S.H.M. DA COHAB.2024. AS DEMANDAS DA ENTIDADE
CIVIL ABAIXO CITADA. E DESCRITO ABAIXO.
VIA OFICIO NR 28-2023- F.C.C. A CMSP. C.F.O.GAB.05.2023.

No artigo 241.TODOS OS PROJETOS DE LEI. E RESPECTIVOS PARECERES
SERAO IMPRESSOS EM AVULSOS E ENTREGUES AOS VEREADORES(AS). NO
INICIO DA SESSAO. EM CIJA ORDEM DO DIA.
NA SEÇAO V. DA REDAÇÃO FINAL
NO ARTIGO 259. A REDAÇÃO FINAL OBSERVADAS AS EXCEÇÕES REGIMEN
TAIS DO RICMSP. SERÁ PROPOSTA EM PARECER DA C.F.O.GAB. OU CCJ.
NO ARTIGO 261. NO &1. O P.L.O. A L.D.O.2024. DA COHAB.FMH.
NO ARTIGO 262. O PARECER REABERTURA DA DISCUSSÃO NA ORDEM DO
DIA APÓS DA PUBLICAÇÃO PARA DISCUSSAOE VOTAÇÃO ÚNICA. NO &2.
NO ARTIGO 263. CADA UM DOS VEREADORES(AS).
NO TITULO VIII. DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES
NO CAPITULO I. DA DISCUSSAO

NO ARTIGO 278. A DISCUSSAO É A FASE DOS TRABALHOS DESTINADO
AOS DEBATES EM PLENARIO.
NO ARTIGO 277. A DISCUSSAO DE PROPOSIÇÃO EM ORDEM DO DIA.
NO &1. NO &2. NO &3. NO &5.
NO ARTIGO 278. NO I. O AUTOR. NO II. O RELATOR(A) NO III. IV.
NO ARTIGO. 279. O AUTOR(A). O RELATOR(A) DA C.F.O.GAB. NO &1.
O PRESIDENTE DA C.F.O.GAB.
NO ARTIGO 280. O VEREADOR(A) QUE ESTIVER AUSENTE. NO P.U.
NO ARTIGO 281. O PRESIDENTE DOS TRABALHOS
NO CAPITULO III. DO TEMPO E DE USO DA PALAVRA.
NO ARTIGO 305. O TEMPO DE QUE DISPOES AOS VEREADORES(AS)
QUE OCUPA A TRIBUNA.
NO CAPITULO IV. DAS QUESTOES DE ORDEM E DOS PRECEDENTES
REGIMENTAIS. DO RICMSP.
NA SEÇAO I. DAS QUESTOES DE ORDEM.
NO ARTIGO 307. PELA ORDEM O VEREADOR(A). NO I - II - III VII.
NO TITULO IX. DA TRAMITAÇÃO DE URGENTE DE PROPOSITURAS DE
INICIATIVA DOS CIDADÃOS.
NO ARTIGO 315.
NO ARTIGO 316. NO II.
NO ARTIGO 321. A C.F.O.GAB.

4.0. NOS TERMOS DAS NORMAS JURIDICAS CONSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO
DE SÃO PAULO DA L.O.M.S.P.

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C.

Coordenador Geral - FCC

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C.

Coordenador Geral - FCC

A

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO- CMSP.C.F.O.05.2023
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- CMSP.C.F.O.GAB.
DO PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA- 2.ANDAR SALA 213-A
AT. SR. PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO- C.F.O.GAB.
VIADUTO JACAREI, 100 - BELA VISTA - SÃO PAULO- CAPITAL

REF: ASSUNTOS: DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2024- DA COHAB.
AO F.M.H. DE 2024. PARA OS ATENDIMENTOS SOCIAL DA HABITAÇÃO
MUNICIPAL- A.S.H.M. DA COHAB.2024. AS DEMANDAS DA ENTIDADE
CIVIL ABAIXO CITADA. E DESCRITO ABAIXO.
VIA OFICIO NR 28-2023- F.C.C. A CMSP. C.F.O.GAB.05.2023.

NO PREAMBULO JURIDICO CONSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO DE SÃO
PAULO- L.O.M.S.P.

NO TITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

NO ARTIGO 1. NO P.U.

NO ARTIGO 2. NO I - II - III- IV -V - VIII - IX - X - XI - XII.

NO TITULO II. DO PODER PUBLICO MUNICIPAL

NO ARTIGO 5. NO &1. NO I - II NO &2.

NO ARTIGO 6. A PMSP.GAB. E A CMSP.GAB. E NO P.U.

NO ARTIGO 7. A PMSP. E A CMSP. E A PGM.GAB. E A COHAB.GAB.

NO I - II. DA COHAB.GAB.FMH. 2024. DA L.D.O.2024.

NO TITULO III. DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES MUNICIPAL.

NO CAPITULO I. DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- CMSP.

NA SEÇÃO I. DA CMSP.GAB.

NO ARTIGO 12. A CMSP.GAB.

NO ARTIGO 13. CABE À CMSP.GAB. NO I - NO X- XV - XVI - XII.

NO ARTIGO 14. COMPETE PRIVATIVAMENTE A CMSP.GAB.

NO II. NO IX. CONVOCAR A COHAB.GAB. AO F.M.H. DA L.D.O.2024.

NO XXI. DA C.F.O.GAB. DA CMSP.

NA SEÇÃO II. DOS VEREADORES. NO ARTIGO 15.

NA SEÇÃO IV. DAS COMISOES

NO ARTIGO 32. NO &2. NO III. CMSP.GAB. A PMSP.GAB. E A COHAB.

NO IV. DA CONVOCAÇÃO DA COHAB.GAB.

NO V. A CMSP.GAB. E A C.F.O.GAB. A PMSP.GAB.

NO VI. DO P.L.O.2023 A L.D.O.A.2024. COHAB.

NO VIII. DAS AUDIENCIAS PUBLICAS DA L.D.O.2024.

DA COHAB. AO FM.H.

NO X. SOLICITAR INFORMAÇÕES OU DEPOIMENTO

DA COHAB.GAB. E DA F.C.C.

NO X. RECEBER PETIÇÕES E RECLAMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES OU
QUEIXAS DE ASSOCIAÇÕES E ENTIDADE COMUNITARIA DA F.C.C. OU
DE QUALQUER PESSOA CONTRA OS ATOS E OMISSÕES DE AUTORIDADE
MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E ESTATAL INDIRETA. OU ENTIDADE
PUBLICA MUNICIPAL INDIRETA.

NO XI. DA COHAB.GAB. AO F.M.H. REQUISITAR DOS RESPONSÁVEIS

EXIBIÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO-P.M.H.2023-2024.

DOS ATENDIMENTOS SOCIAL DA HABITAÇÃO MUNICIPAL- A.S.H.M.

DA COHAB. AO F.M.H.2023-2024. NO &3. A C.F.O.GAB. A COHAB.

NA SEÇÃO VI. DO PROCESSO LEGISLATIVO.

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 01-06-2023
Coordenador Geral - FCC

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 30-05-2023
Coordenador Geral - FCC

A

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO- CMSP.C.F.O.05.2023
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- CMSP.C.F.O.GAB.
DO PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA- 2.ANDAR SALA 213-A
AT. SR. PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO- C.F.O.GAB.
VIADUTO JACAREI, 100 - BELA VISTA - SÃO PAULO- CAPITAL

REF: ASSUNTOS: DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2024- DA COHAB.
AO F.M.H. DE 2024. PARA OS ATENDIMENTOS SOCIAL DA HABITAÇÃO
MUNICIPAL- A.S.H.M. DA COHAB.2024. AS DEMANDAS DA ENTIDADE
CIVIL ABAIXO CITADA. E DESCRITO ABAIXO.
VIA OFICIO NR 28-2023- F.C.C. A CMSP. C.F.O.GAB.05.2023.

NO ARTIGO 34. NO II. P.L.O. DA L.D.O.2024- DA COHAB. F.M.H.
NO ARTIGO 41. A CMSP.GAB EA C.F.O.GAB. NO III.L.D.O.2024. DA
COHAB.F.M.H.E NO IV. L.O.A.2024. DA COHAB.FM.H. NO XI. ECA.
E VIA E.C.M. NR. 17.1994. NO &1. NO &2.
NA SEÇÃO IV. DOS AUXILIARES DO PREFEITO
NO ARTIGO 75. DA COHAB.GAB. AO F.M.H.
NO TITULO IV. DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL
NO CAPITULO I- DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
NO ARTIGO 80. NO I. DA PMSP.GAB. E A COHAB.GAB.
NO II. DA COHAB.GAB. NO P.U. DA COHAB.GAB.
NO ARTIGO 81. DA PMSP.GAB. E DA CMSP.GAB. E DA COHAB.GAB.
NO ARTIGO 82. A COHAB.GAB. A CMSP.GAB. E A C.F.O.GAB.NO &1.
NO CAPITULO III. DOS BENS DO MUNICIPAL.
NO ARTIGO 112. DA PMSP.GAB. A COHAB.GAB.NO &1. NO I. HIS.
A COHAB. AO F.M.H. DA LOCAÇÃO SOCIAL URBANA.
NO ARTIGO 174. DA PMSP.GAB. A COHAB.GAB. NO &2. NO &3.
DA COHAB.GAB. A F.C.C. VIA CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL.
NO &6. PARA LOCAÇÃO SOCIAL DA COHAB. A F.C.C.
NO CAPITULO VI. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.
NA SEÇÃO II. DOS ORÇAMENTOS
NO ARTIGO 137. NO I. PPA. NO II. .D.L.O.2024. NO III. DA L.O.A.2024.
NO &2. DA L.D.O.A.2024. NO &4. A COHAB AO FMH.2024.NO &5.
DA L.O.A.2024 DA COHAB AO F.M.H.2024. NO &6. P.L.O.2023 A
L.D.O.2024. DA COHAB.FM.H.2024. NO &8, NO &9. DA COHAB.FM.H.
NO &10. DA L.D.O.2024 DA COHAB. F.M.H.2024.A L.O.A.2024.
NO ARTIGO 138. O PMSP.GAB. VIA P.L.O.A L.O.A.2024.COHAB.FMH.
NO &1. A C.F.O.GAB.2023 A P.L.O.2024. DA COHAB. F.M.H. NO I.
DA C.F.O.GAB.2023 DE OFICIO DA F.C.C. NR.028.2023- F.C.C. A
CMSP.C.F.O.GAB. 05.2023. NO I. PELA C.F.O.GAB. NO II. DA C.F.O.
GAB. NO &2. SE NECESARIO. NO II NO &4. NO &5.DA PMSP.GAB. A
CMSP.GAB. NO &6. VIA P.L.O. A L.O.A.2024.DA COHAB.FMH. NO I.
DA L.O.A.2024. DA COHAB. FMH.2024. NO &7. NO &8. DA PMSP.GAB.
A COHAB.GAB. VIA DECRETO MUNICIPAL DE CREDITO ESPECIAIS OU
SUPLEMENTARES. DA PMSP.GAB. OU DA CMSP.GAB. NO &9. DO
P.L.D.O.2024. DA COHAB. FMH. 2024.
NO ARTIGO 139. P.O.A.2024 DA COHAB. AO FMH.
NO ARTIGO 140. APLICA-SE Á PARA O ANO SEQUENTE A L.O.VIGEN-
TE A L.D.O.2024 E A L.O.A.2024. DA COHAB. AO FMH. AT 31.12.

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 01.06.2023

Coordenador Geral - FCC

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 30-01-2023
Coordenador Geral - FCC

A
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO- CMSP.C.F.O.05.2023
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- CMSP.C.F.O.GAB.
DO PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA- 2.ANDAR SALA 213-A
AT. SR. PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO- C.F.O.GAB.
VIADUTO JACAREI, 100 - BELA VISTA - SÃO PAULO- CAPITAL

REF: ASSUNTOS: DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2024- DA COHAB.
AO F.M.H. DE 2024. PARA OS ATENDIMENTOS SOCIAL DA HABITAÇÃO
MUNICIPAL- A.S.H.M. DA COHAB.2024. AS DEMANDAS DA ENTIDADE
CIVIL ABAIXO CITADA. E DESCRITO ABAIXO.
VIA OFICIO NR 28-2023- F.C.C. A CMSP. C.F.O.GAB.05.2023.

NO ARTIGO 141. DA PMSP.GAB. A CMSP.GAB. E A COHAB.GAB.FMH.
a) - DA L.D.O.2024 b) - DA L.O.A.2024. c) - PPA.2021 A 2024.

NO CAPÍTULO VII. DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

NA SEÇÃO I. DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL

NO ARTIGO 143. DA COHAB. E DO F.M.H. E DA L.D.O.2024. E DA

E DA CMSP.C.F.O.GAB. VIA PLANEJAMENTO MUNICIPAL DAS

FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA. DAS

INCLUSOES AOS PROGRAMAS MUNICIPAL DOS ATENDIMENTOS

SOCIAL DA HABITAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, VIA O

CADASTRO SOCIAL DA HABITAÇÃO MUNICIPAL - C.S.H.M. PELA

ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DIRETA A SEHABGAB. E

PELA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL INDIRETA A COHAB.GAB.

NO &1. DA COHAB E DO FMH. E NO &2.A L.D.O. E A L.O.A. E A PPA.

DE 2021 A 2024. DA COHAB. E DO F.M.H. E NO &3. DA CMSP.

E DA PMSP. E DA COHAB. E DA SEHAB. E DA F.C.C. E NO &4. DO

P.D.E.M.S.P.2016 E DO P.D.E.M.S.P.2023. VIA PL.127/2023-PDEMSP.

EM PROCESSO DE TRAMITAÇÃO NA CMSP. 03.2023. 21.03.2023.

NA SEÇÃO II. DOS INSTRUMENTOS DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL.

NO ARTIGO 144. NO I AO PPA.2021 A 2024- DA COHAB. FMH.

NO II. DO PLANO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO-P.M.H.DA COHAB.FMH.

NO III. AO P.D.E.M.S.P.2016 E DO P.L.127/2023- P.D.E.M.S.P.

E DA POLITICA PUBLICA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO SETORIAIS.

DA SEHAB E DA COHAB.

NO ARTIGO 145. a) . DA SEHAB. b) - DA COHAB. c) - DO C.M.H.

NO P.U. a) - DA SEHAB. b) - DA COHAB. c) - DO CMH. d) - FMH.

NO ARTIGO 146. COMPETE AO MUNICIPIO IMPLANTAR E MANTER ATUA-

LIZADO O SISTEMA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO SETORIAIS MUNICIPAL.

S.M.H.S.M. E DOS FUNDOS MUNICIPAL DA HABITAÇÃO SETORIAIS

MUNICIPAL- F.M.H.S.M. E DA POLITICA PUBLICA MUNICIPAL DA

HABITAÇÃO SETORIAIS MUNICIPAL- H.S.M.E DO F.M.S.H.M. E NO &1.

E NO &2. DA SEHAB. E DA COHAB. E DO CMH. E NO &3. DA SEHAB.

E DA COHAB. E DO CMH. E DO FMH.

NA SEÇÃO III. DA PARTICIPAÇÃO NAS ENTIDADES REGIONAIS

NO ARTIGO 147. DO GOVESP.GAB. E DA SEHAB.GAB. E DA CDHU.GAB.

E DO CEH. E DA ALESP.GAB. NO &1. DO GOVESP.GAB. E DA ALESP.GAB.

E DA SEHAB.GAB. E DA CDHU.GAB. E DO CEH.GAB. E DA PMSP.GAB.

E DA SEHAB.GAB. E DA COHAB.GAB. E DO CMH.E NO &2.

NO TITULO V DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

NO CAPITULO I. DA POLITICA URBANA

NO ARTIGO 148. DA SEHAB E DA COHAB E DO CMH. E DO FMH. NO

NO I. - II - DA COHAB. E DO FMH. DA L.D.O.2024 E DA L.O.A.2024.

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

F.C.C.

Coordenador Geral - FCC

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

F.C.C.

Coordenador Geral - FCC

A
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO- CMSP.C.F.O.05.2023
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- CMSP.C.F.O.GAB.
DO PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA- 2.ANDAR SALA 213-A
AT. SR. PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO- C.F.O.GAB.
VIADUTO JACAREI, 100 - BELA VISTA - SÃO PAULO- CAPITAL

REF: ASSUNTOS: DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2024- DA COHAB.
AO F.M.H. DE 2024. PARA OS ATENDIMENTOS SOCIAL DA HABITAÇÃO
MUNICIPAL- A.S.H.M. DA COHAB.2024. AS DEMANDAS DA ENTIDADE
CIVIL ABAIXO CITADA. E DESCRITO ABAIXO.
VIA OFICIO NR 28-2023- F.C.C. A CMSP. C.F.O.GAB.05.2023.

NO ARTIGO 150. DO PL.127/2023. DO P.D.E.M.S.P.DA POLITICA
PUBLICA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO SETORIAIS MUNICIPAL. H.S.M.
E DO S.M.H.S. E DO F.M.H.S. NO & 2.
NO ARTIGO 151. NO &1. NO I.
NO ARTIGO 153. NO III. VIA DIS.MUNICIPAL-PMSP. COHAB. SEHAB.
NO &2. NO ARTIGO 154. NO P.U.
NO ARTIGO 156.
NO CAPITULO III - DA HABITAÇÃO.
NO ARTIGO 167. É DE COMPETENCIA DO MUNICIPIO COM RELAÇÃO
Á HABITAÇÃO. DA SEHAB. E DA COHAB. E DO CMH. AO FMH. NO I - II.
III - IV -V. E NO.PU.
NO ARTIGO 168. A POLITICA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO. DA
DA SEHAB. E DA COHAB. E DO CMH. E DO FMH.
NO ARTIGO 169. VIA A LEI MUNICIPAL OU VIA PROJETO DE LEI
MUNICIPAL DA REESTRUTURAÇÃO JURIDICA PUBLICA MUNICIPAL
DA HABITAÇÃO SETORIAIS MUNICIPAL. E DA POLITICA PUBLICA
MUNICIPAL DA HABITAÇÃO SETORIAIS MUNICIPAL.
a) - VIA SISTEMAS MUNICIPAL DA HABITAÇÃO SETORIAIS MUNICIPAL;
b) - VIA FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO SETORIAIS MUNICIPAL;
NO ARTIGO 170. VIA PARCERIA PUBLICA MUNICIPAL E VIA PARCE-
RIA PRIVADA COM AS COOPERATIVAS HABITACIONAIS.
NO ARTIGO 171. E NO &1. DA MORADIA COLETIVA MULTIFAMILI-
ARES. OU VIA MORADIA COLETIVA FAMILIAR. EM IMOVEIS URBA-
NO DE EDIFICAÇÃO URBANA.
NO CAPITULO VI. DA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
NO ARTIGO 237. DA PMSP. E DA SGM. E DA S.M.C. E DA S.M.G.P.
E DA CMSP. E DA S.M.D.H.GAB. E DA SMADS.GAB.
NO ARTIGO 238. DA REESTRUTURAÇÃO JURIDICA PUBLICA MUNICIPAL
DOS DIREITOS HUMANOS SETORIAIS. E DA POLITICA PUBLICA MUNI-
CIPAL DOS DIREITOS HUMANOS SETORIAIS, E DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS- C.M.D.H. E DO FUNDO MUNICI-
PAL DOS DIREITOS HUMANOS - F.M.D.H. E VIA SISTEMA MUNICIPAL
DOS DIREITOS HUMANOS- S.M.D.H. E DA CONFERENCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS HUMANOS- CONFEMDH.DISTRITAIS E REGIONAIS E
MUNICIPAL. E DA COMISSAO MUNICIPAL DA CONFEMDH.E DO
REGIMENTO INTERNO DA CONFEMDH.
a) - dos direitos humanos dos nascituros;
b) - dos direitos humanos dos recém-nacidos;
c) - dos direitos humanos das crianças;

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

F.C.C.

Coordenador Paralelo - FCC

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C.
30-05-2023
Coordenador Paralelo - FCC

A

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO- CMSP.C.F.O.05.2023
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- CMSP.C.F.O.GAB.
DO PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA- 2.ANDAR SALA 213-A
AT. SR. PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO- C.F.O.GAB.
VIADUTO JACAREI, 100 - BELA VISTA - SÃO PAULO- CAPITAL

REF: ASSUNTOS: DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2024- DA COHAB.
AO F.M.H. DE 2024. PARA OS ATENDIMENTOS SOCIAL DA HABITAÇÃO
MUNICIPAL- A.S.H.M. DA COHAB.2024. AS DEMANDAS DA ENTIDADE
CIVIL ABAIXO CITADA. E DESCRITO ABAIXO.
VIA OFICIO NR 28-2023- F.C.C. A CMSP. C.F.O.GAB.05.2023.

- d) - dos direitos humanos dos adolescentes;
- e) - dos direitos humanos dos jovens;
- f) - dos direitos humanos das mulheres;
- g) - dos direitos humanos dos idosos;
- h) - dos direitos humanos das famílias;
- i) - dos direitos humanos das gestantes;
- j) - dos direitos humanos dos deficientes;
- k) - dos direitos humanos dos port. Especiais;
- l) - dos direitos humanos dos port. Especiais em trat. Medico;
- m) - dos direitos humanos dos imigrantes;
- n) - dos direitos humanos dos refugiados;
- o) - dos direitos humanos das pessoas adultas(os);
- p) - dos direitos humanos dos indígenas;
- q) - dos direitos humanos da lgbt.
- r) - dos direitos humanos dos negros;

NA DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS; JURIDICA CONST. DO MUNI-
CÍPIO DA L.O.M. VIA PROJETO DE LEI DA REFORMA JURIDICA CONSTI-
TUCIONAIS DO MUNICIPIO DESDE DE 2016-2017-2018-2019-2020-
2021-202-2023. EM DEBATE EM ESTUDO EM ANALISE EM ESTUDO
ACADEMICO JURIDICO DO DIREITO CONSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO
SETORIAIS. VIA INSTRUMENTO JURIDICO CONSTITUCIONAIS DO
MUNICIPIO SETORIAIS E VIA ATO JURIDICOS CONSTITUCIONAIS DO
MUNICIPIO SETORIAIS E VIA NORMAS JURIDICAS CONSTITUCIONAIS DO
MUNICIPIO SETORIAIS E INTEGRADAS(OS). EM PROCESSO JURIDICO
CONSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO. DE DEBATE ACADEMICO JURIDICO
CONSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO SETORIAIS.

- I - DA POLITICA PUBLICA JURIDICA CONSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO;
- II - DA REESTRUTURAÇÃO JURIDICA CONSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO;
- III - DO INSTRUMERNTO JURIDICO CONSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO;
- IV - DO ATO JURIDICO CONSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO;
- V - DAS NORMAS JURIDICAS CONSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO;
- VI - VIA REQUERIMENTO JURIDICO CONSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO;
- VII - DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO - PMSP.GAB.
- VIII - DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO - CMSP.GAB.
- IX - DA PROCURADORIA GERAL CONST. DO MUNICIPIO - PGCM.GAB.
- X - DO MINISTERIO PUBLICO CONSTITUCIONAL DO MUNICPIO-MPCM.
- XI - DO CONSELHO MUNICIPAL CONSTITUCXIONAL DO MUNICIPIO/CMCM.
- XII - DA DEFENSORIA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO - D.C.M.GAB.
- XIII - DO PODER PUBLICO MUNICIPAL DIRETA;

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 01.06.2023
Coordenador Geral - FCC

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 30-05-2023
Coordenador Geral - FCC

A
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO- CMSP.C.F.O.05.2023
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- CMSP.C.F.O.GAB.
DO PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA- 2.ANDAR SALA 213-A
AT. SR. PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO- C.F.O.GAB.
VIADUTO JACAREI, 100 - BELA VISTA - SÃO PAULO- CAPITAL

REF: ASSUNTOS: DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2024- DA COHAB.
AO F.M.H. DE 2024. PARA OS ATENDIMENTOS SOCIAL DA HABITAÇÃO
MUNICIPAL- A.S.H.M. DA COHAB.2024. AS DEMANDAS DA ENTIDADE
CIVIL ABAIXO CITADA. E DESCRITO ABAIXO.
VIA OFICIO NR 28-2023- F.C.C. A CMSP. C.F.O.GAB.05.2023.

XIV - DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INDIRETA;
XV - DA EMPRESA PUBLICA MUNICIPAL INDIRETA;
XVI - DA ESTATAL MUNICIPAL;
XVII - DA SOCIEDADE CIVIL SETORIAS PRIVADAS;

- 1.0. VIA PROJETO DE LEI CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO - P.L.C.M.
 - 2.0. VIA DECRETO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO - D.C.M.
 - 3.0. VIA RESOLUÇÃO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO - R.C.M.
 - 4.0. VIA PORTARIA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO - P.C.M.
 - 5.0. VIA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO; I.N.C.M.
 - 6.0. VIA REQUERIMENTO JURIDICO CONST. DO MUNICIPIO - R.J.C.M.
 - 7.0. VIA PROCESSO JURIDICO CONST. DO MUNICIPIO - P.J.C.M.
 - 8.0. VIA PROCESSO ADMINISTRATIVO JURIDICO CONST. DO MUN. P.A.J.C.M.
 - 9.0. VIA REGIMENTO INTERNO JURIDICO CONST. DO MUN. DA CMSP. RIJCM.
- 2.0. DA PROPOSTA JURIDICA CONST. DO MUNICIPIO DOS DIREITO CONSTITUCIO-
NAL DO MUNICIO SETORIAIS:D.C.M.S.
- 2.1. DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO SETORIAIS:
D.C.M.S.
- 2.1. DO DIREITO PROCESSUAIS CONSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO SETORIAIS;
D.P.C.M.S.
- 2.2. DO CODIGO DE PROCESSO CONSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO SETORIAIS;
C.P.C.M.S.
- 2.3. DA JURISDICONAIS JURIDICAS CONSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO;
2.4. DA JURISPRUDENCIA JURIDICAS CONSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO;
2.5. DAS COMPETENCIAS JURIDICAS CONSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO;
2.6. DAS ATRIBUIÇÕES JURIDICAS CONSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO;
- 3.0. DA PROPOSTA JURIDICA CONSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO DA
DA HABITAÇÃO SETORIAIS DO MUNICIPIO;
- 3.1. DO DIREITO CONSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO DOS ATENDIMENTOS SOCIAL
DA HABITAÇÃO DO MUNICIPIO- D.C.M.A.S.H.M.
- 3.2. DO DIREITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA LOCAÇÃO SOCIAL DO
MUNICIPIO: D.C.M.L.S.M.
- 3.3. DO DIREITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DAHABITAÇÃO URBANA DO
DO MUNICIPIO: D.C.M.H.U.
- 3.4. DO DIREITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA URBANIZAÇÃO URBANA DO
MUNICIPIO: D.C.M.U.U.M.
- 3.5. DO DIREITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DO SANEAMENTO BASICO UR-
NA: D.C.M.S.B.U.M.
- 3.6. DO DIREITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA REGULLARIZAÇÃO FUN-
DIARIA URBANA DO MUNICIPIO: D.C.M.R.F.U.M.

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 01-06-2023
Coordenador Geral - FCC

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 30-05-2023
Coordenador Geral - FCC

A
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO- CMSP.C.F.O.05.2023
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- CMSP.C.F.O.GAB.
DO PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA- 2.ANDAR SALA 213-A
AT. SR. PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO- C.F.O.GAB.
VIADUTO JACAREI, 100 - BELA VISTA - SÃO PAULO- CAPITAL

REF: ASSUNTOS: DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2024- DA COHAB.
AO F.M.H. DE 2024. PARA OS ATENDIMENTOS SOCIAL DA HABITAÇÃO
MUNICIPAL- A.S.H.M. DA COHAB.2024. AS DEMANDAS DA ENTIDADE
CIVIL ABAIXO CITADA. E DESCRITO ABAIXO.
VIA OFICIO NR 28-2023- F.C.C. A CMSP. C.F.O.GAB.05.2023.

- 3.7. DO DIREITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DO EMPREND. DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICIPIO: D.C.M.E.I.S.M.
- 3.8. DO DIREITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICIPIO: D.C.M.H.I.S.M.
- 3.9. DO DIREITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA DESAPROPRIAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICIPIO: D.C.M.D.I.S.M.
- 3.10. DO DIREITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA MORADIA COLETIVA FAMILIAR DO MUNICIPIO: D.C.M.M.C.F.M.
- 3.11. DO DIREITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DO USUCAPIAO URBANA DO MUNICIPIO: D.C.M.U.U.M.
- 5.0. DA PROPOSTA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO DOS DOS FUNDOS MUNICIPAL DA HABITAÇÃO SETORIAIS DO MUNICIPIO:
 - 5.1. DO DIREITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS ATENDIMENTOS SOCIAL DA HABITAÇÃO DO MUNICIPIO - D.C.M.F.M.A.S.H.M.
 - 5.2. DO DIREITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DO FUNDO MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO:
 - 5.3. DO DIREITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO RUBANA DO MUNICIPIO:
 - 5.4. DO DIREITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DO FUNDO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO URBANA DO MUNICIPIO:
 - 5.5. DO DIREITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DO FUNDO MUNICIPAL DO SANEAMENTO BASICO URBANO DO MUNICIPIO:
 - 5.6. DO DIREITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DO FUNDO MUNICIPAL DA REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA DO MUNICIPIO:
 - 5.7. DO DIREITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DO FUNDO MUNICIPAL DO EMPRENDIMENTO DE INT. SOCIAL
 - 5.8. DIREITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DO FUNDO MUNIC. DA HABITAÇÃO DE INT. SOCIAL DO MUNICIPIO:
 - 5.9. DO DIREITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DO FUNDO MUNICIPAL DA DESAPROPRIAÇ DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICIPIO:
 - 5.10. DO DIREITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DO FUNDO MUNICIPAL DA MORADA COLETIVA FAMILIAR DO MUNICIPIO:
 - 5.11. DO DIREITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DO FUNDO MUNICIPAL DO USUCAPIAO URBANA DO MUNICIPIO:

PRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 01-06-2023
Coordenador Geral - FCC

PRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 30-05-2023
Coordenador Geral - FCC

A

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO- CMSP.C.F.O.05.2023
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- CMSP.C.F.O.GAB.
DO PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA- 2.ANDAR SALA 213-A
AT. SR. PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO- C.F.O.GAB.
VIADUTO JACAREI, 100 - BELA VISTA - SÃO PAULO- CAPITAL

REF: ASSUNTOS: DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2024- DA COHAB.
AO F.M.H. DE 2024. PARA OS ATENDIMENTOS SOCIAL DA HABITAÇÃO
MUNICIPAL- A.S.H.M. DA COHAB.2024. AS DEMANDAS DA ENTIDADE
CIVIL ABAIXO CITADA. E DESCRITO ABAIXO.
VIA OFICIO NR 28-2023- F.C.C. A CMSP. C.F.O.GAB.05.2023.

4.0. DAS PROPOSTAS JURIDICAS CONSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO DOS FUNDOS
MUNICIPAL DA HABITAÇÃO SETORIAIS MUNICIPAL DOS DIREITOS PROCESSUAIS
CONSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO DOS FUNDOS MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
SETORIAIS DO MUNICIPIO.

- 4.0.1. DO DIREITO PROCESSUAIS CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DO FUNDO
MUNICIPAL DOS ATENDIMENTOS SOCIAL DA HABITAÇÃO DO MUNICIPIO;
- 4.0.2. DO DIREITO PROCESSUAIS CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DO FUNDO
MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO;
- 4.0.3. DO DIREITO PROCESSUAIS CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DO FUNDO
DA HABITAÇÃO URBANA DO MUNICIPIO;
- 4.0.4. DO DIREITO PROCESSUAIS CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO FUNDO
MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO URBANA DO MUNICIPIO;
- 4.0.5. DO DIREITO PROCESSUAIS CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DO FUNDO
MUNICIPAL DO SANEAMENTO BASICO URBANA DO MUNICIPIO;
- 4.0.6. DO DIREITO PROCESSUAIS CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DO FUNDO
MUNICIPAL DA REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA DO MUNICIPIO;
- 4.0.7. DO DIREITO PROCESSUAIS CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DO FUNDO
MUNICIPAL DO EMPRENDIMENTO DE INT. SOCIAL DO MUNICIPIO;
- 4.0.8. DO DIREITO PROCESSUAIS CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DO FUNDO
MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE INT. SOCIAL DO MUNICIPIO;
- 4.0.9. DO DIREITO PROCESSUAIS CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DO FUNDO
MUNICIPAL DA DESAPROPRIAÇÃO DE INT.SOCIAL DO MUNICIPIO;
- 4.0.10. DO DIREITO PROCESSUAIS CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DO FUNDO
MUNICIPAL DA MORADIA COLETIVA FAMILIAR;
- 4.0.11. DO DIREITO PROCESSUAIS CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DO FUNDO
MUNICIPAL DO USUCAPIAO URBANA DO MUNICIPIO;

6.0. DO PEDIDO FUNDAMENTADO E GENERICO A CMSP. C.F.O.GAB.05.2023
DO SR. PRESIDENTE DA C.F.O.GAB.05.2023 DA P.L.O. DA L.D.O.2024
DA COHAB.GAB. AO F.M.H. VIA OFICIO DA C.F.O.GAB.AS PARTES

- 6.1. DE OFICIO A ENTIDADE CIVIL PROPONENTE; F.C.C.
- 6.2. DE OFICIO A COHAB.GAB.SR. PRESIDENTE
- 6.3. DE OFICIO A CMSP.GAB. SR.PRESIDENTE;
- 6.4. DE OFICIO A PMSP.GAB. SR PREFEITO;
- 6.5. DO PRAZO DE TRINTA DIAS; A PARTIR DO PROTOCOLO CFO.GAB.
- 6.6. DAS COMPETENCIAS INTERNA DA C.F.O.GAB. SR PRESIDENTE;
- 6.7. DAS ATRIBUIÇÕES INTERNA DA C.F.O.GAB. SR PRESIDENTE;
- 6.8. NOS TERMOS DA L.O.M.

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 01.06.2023
Coordenador Geral - FCC

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 30.05.2023
Coordenador Geral - FCC

A
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO- CMSP.C.F.O.05.2023
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- CMSP.C.F.O.GAB.
DO PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA- 2.ANDAR SALA 213-A
AT. SR. PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO- C.F.O.GAB.
VIADUTO JACAREI, 100 - BELA VISTA - SÃO PAULO- CAPITAL

REF: ASSUNTOS: DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2024- DA COHAB.
AO F.M.H. DE 2024. PARA OS ATENDIMENTOS SOCIAL DA HABITAÇÃO
MUNICIPAL- A.S.H.M. DA COHAB.2024. AS DEMANDAS DA ENTIDADE
CIVIL ABAIXO CITADA. E DESCRITO ABAIXO.
VIA OFICIO NR 28-2023- F.C.C. A CMSP. C.F.O.GAB.05.2023.

- 6.9. NOS TERMOS DO RICMSP. DA C.F.O.GAB.PRESIDENTE-CFO.GAB.
- 6.10. NOS TERMOS PL.192/30.04.2023 DA L.D.O.2024- A CMSP.GAB.
- 6.11. NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DA L.O.A.2024.
- 6.12. NOS TERMOS DA LEI NR____/ 2022- DA L.O.A.2023- COHAB.
- 6.13. NOS TERMOS DA LEI DO PPA. 2021 A 2024. DA COHAB. FMH.
- 6.14. E OUTRAS SE NECESARIA(O) PRELIMINARES DA P.L.O.2024-
DA COHAB. AO FMH. A L.D.O.2024 E A L.O.A.2024. COHAB.

SEM MAIS AGRADECEMOS E AGUADAREMOS SEUS MANIFESTOS PARA
ESTE ENVIO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2024 E A L.O.A.2024-
DA COHAB. F.M.H. E CORDILAMENTE

SÃO PAULO, 27 DE MAIO DE 2023- GESTAO DE 2020 A 20224.
D/ FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA / F.C.C. fcc2014@hotmail.com
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DA GESTAO DE 2020 A 2024.

- 0.0. DA PROPOSTA DOS SISTEMAS MUNICIPAL DA HABITAÇÃO SETORIAIS
MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAL DA HABITAÇÃO SETORIAIS
MUNICIPAL.
- 1.0. DA POLITICA PUBLICA MUNICIPAL DA H.S.M. E DO F.M.H.S.
 - 1.1. DA REESTRUTURAÇÃO JURIDICA PUBLICA MUNICIPAL; H.S.M. E
F.M.H.S.M
 - 1.2. DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO - PMSP.GAB.
 - 1.3. DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO CMSP.GAB.
 - 1.4. DO PODER PUBLICO MUNICIPAL DIRETA - SEHAB.GAB.
 - 1.5. DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INDIRETA - CMH.
 - 1.6. DA EMPRESA PUBLICA MUNICIPAL INDIRETA- COHAB.GAB.
 - 1.7. DA SOCIEDADE CIVIL SETORIAIS PRIVADAS;
- 2.0. VIA INSTRUMENTOS JURIDICOS PUBLICOS MUNICIPAL DA H.S.M. F.M.H.S.M.
 - 2.1. VIA PROJETO DE LEI MUNICIPAL - P.L.M.
 - 2.2. VIA EMENDA CONSTITUIÇÃO DO MUNICIPIO- PECM.
 - 2.3. VIA DECRETO MUNICIPAL - D.M.
 - 2.4. VIA REQUERIMENTO JURIDICO PUBLICO MUNICIPAL - R.J.P.M.
- 3.0. VIA ATO JURIDICO PUBLICO MUNICIPAL DA H.S.M. E DO F.M.S.H.M.
 - 3.1. DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO - PMSP.GAB.
 - 3.2. DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - CMSP.GAB.
- 4.0. VIA NORMAS JURIDICAS PUBLICAS MUNICIPAL DA S.M.H.S.M. E F.M.H.S.M.
 - 4.1. DOS SISTEMAS MUNICIPAL DA HABITAÇÃO SETORIAIS MUNICIPAL:
 - 4.2. DOS FUNDOS MUNICIPAL DA HABITAÇÃO SETORIAIS MUNICIPAL:

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 01/06/2023

Coordenador Geral - FCC

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 30.05.2023
Coordenador Geral - FCC